



PORTARIA N.º 246/2024

de 11 de dezembro de 2024

“Exonera a Srª Renata Aparecida de Lima Dariolli”

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de exoneração por finalização do Contrato da Srª. Renata Aparecida de Lima Dariolli, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 062/2024 de 27 de março de 2024, lotado no Departamento de Pré-Escola 70%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 11 de dezembro de 2024

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 11 de dezembro de 2024.